



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATADA: OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato (125369843); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (115737244);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (126068582); e
- A existência de previsão orçamentária (126564815).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 21/2022, em R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

	Qtde	Especificação	Valor unitário inicial	Valor total inicial	Valor unitário reajustado IPCA 08/2022 a 07/2023 3,99%	Valc reaj
1	9.600	Kit-refeição	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00	R\$ 13,51	R\$ 12
2	11.300	Kit-lanche	R\$ 9,00	R\$ 101.700,00	R\$ 9,36	R\$ 10

3	16.000	Hidratação	R\$ 6,25	R\$ 100.000,00	R\$ 6,50	R\$ 10
Valor total						R\$ 33

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 18 (dezoito) meses passa de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais - 125369843) para **R\$ 339.464,00 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/11/2023, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **127467488** código CRC= **CFDFB0DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618